



SEMANÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

JOÃO PESSOA, 19 À 25 DE FEVEREIRO DE 2002

Nº 789

PÁG. 001/03

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 048/02
Em, 19 de fevereiro de 2002

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 41662/02 e ofício nº 83/02, de 06.02.02 do Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba,

RESOLVE: colocar à disposição do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, com ônus, a servidora IVANA MARIA DE VASCONCELOS CUNHA matrícula nº 33.154-6, ENFERMEIRA, lotada na Secretaria de Saúde (SESAU), até 31 de dezembro de 2002.


FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

EXPEDIENTE Nº 18/2002

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 2º, inciso II, alínea "f", do Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89 c/c artigo 22, inciso II, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, DEFERIU o seguinte processo de Progressão Funcional:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
02.528-01	GERSON MACHADO RIBEIRO	25.771-1	SEDEC	1.11.02.1.3 P/ 1.11.02.2.1

EM, 19 / 02 /2002


FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

EXPEDIENTE Nº 019/2002


O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante e delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso II, letra "c", do Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89. DEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
OF. 0005/02-CCS	LUCIA MARIA LEMOS SARMENTO	14.213-1	SECOM	RELOTAR PARA SEAD
OF. 056/GS	MARLENE DA SILVA RODRIGUES	12.510-5	SEAD	RELOTAR PARA SETRAPs

PORTARIA Nº 049/02
Em, 21 de fevereiro de 2002

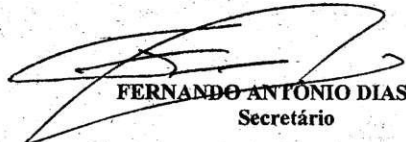
O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, parágrafo 3º da Lei Complementar nº 025 de 31.05.2001,

RESOLVE: delegar ao Secretário Adjunto da Administração o poder de ordenar despesas no âmbito desta Secretaria, no período de 27/02 a 5 de março de 2002, durante o período de afastamento do titular da Pasta.


FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

MEMO. 003/SEFIN | LINDINALVA DE CARVALHO | 07.794-1 | SEFIN | RELOTAR PARA SEMAM

EM, 19/ 02/ 2002



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

EXPEDIENTE N° 020/2002

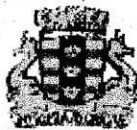
O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89. DEFERIU os seguintes processos de Licença Especial, com opção pela conversão em tempo de serviço, de acordo com os artigos 141 § 2º, combinado com o artigo 142 da Lei n.º 2.380/79.

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
37.519-01	CICERO LUIZ DA SILVA	09.267-3	SESAU	04.07.79 A 04.07.89 - 1º DECENIO	360
37.206-01	INALDO TRANQUILINO DE OLIVEIRA	12.506-7	SEDURB	11.06.82 A 11.06.92 - 1º DECENIO	060
35.686-01	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA LINS	12.146-1	SEDEC	16.03.82 A 16.03.92 - 1º DECENIO	360
37.799-01	NAIZE ALVES DE ALENCAR	07.725-9	SEDEC	01.06.78 A 01.06.88 - 1º DECENIO	360

EM, 19 / 02 / 2002



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Prefeito - Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito - Haroldo Coutinho de Lucena

Secretário-Chefe do Gabinete Civil - Rul Manoel Carneiro B. de Aça Belchior

Secretário da Administração - Fernando Antônio Dias

SEMÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva
GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA

Carmen Lúcia Duarte Dias
ASSESSORA

Virginia Márcia Coutinho Nóbrega
ARTE-FINAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 617 de 21 de agosto de 1984

Divisão de Atos Oficiais - Gabinete Civil do Prefeito
Praça Antônio Rabelo Filho, 85 - Varadouro - CEP: 58.010-440 - PABX: 241.1313 - Ramal: 212

Confeccionado e impresso no Núcleo de Reprodução Gráfica da Prefeitura
Municipal de João Pessoa - Centro Administrativo - Secretaria da Administração
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - CEP: 68.063-900 - PABX: 218.9038

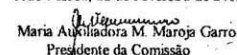
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato N° 026/2001;
Objeto: Alteração da Cláusula Quinta (Do Prazo e Vigência do contrato);
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Ribanna de Azevedo Souza Nobre-ME (TRANSNOBRE);
Processo: Convite N° 036/2001;
Signatários: Dr. Fernando Antônio Dias, Secretário de Administração, e a Sra. Ribanna de Azevedo Souza Nobre, pela Firma Ribanna de Azevedo Souza Nobre-ME;
Vigência: Da data da assinatura do presente termo até 31/05/2002;

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato N° 027/2001;
Objeto: Alteração da Cláusula Quinta (Do Prazo e Vigência do contrato);
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Casa Forte Engenharia Ltda.;
Processo: Convite N° 036/2001;
Signatários: Dr. Fernando Antônio Dias, Secretário de Administração, e a Sra. Helene Ramalho de Farias, pela Firma Casa Forte Engenharia Ltda.;
Vigência: Da data da assinatura do presente termo até 31/05/2002;

Instrumento: 5º TERMO ADITIVO ao Contrato de N° 018/2000;
Objeto: Alteração das Cláusulas Segunda e Quinta do Contrato primitivo-(Dos Recursos Financeiros e Prazo de vigência do contrato);
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma F. Eriberto Locadora de Veículos;
Processo: Convite N° 029/2000;
Signatários: Dr. Fernando Antônio Dias, Secretário de Administração, e o Sr. Francisco Eriberto Santos da Silva pela Firma F. Eriberto Locadora de Veículos;
Dos Recursos Financeiros: Classificação Funcional programática 04.122.5006.2.207-Elemento de Despesa 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.
Vigência: Da data da assinatura do presente termo até 04/05/2002

João Pessoa, 22 de Fevereiro de 2002


Maria Auxiliadora M. Maroja Carro
Presidente da Comissão

EXPEDIENTE N° 21/2002

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89. DEFERIU os seguintes processos de Licença Especial para gozo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
38.610/01	ANAMARIA DO AMARAL C. CUNHA	25.923-3	SEDEC	12.03.91 A 12.03.01 - 1º DECÊNIO	180
36.343/01	CLAUDIO FARIAS LEITE	08.854-4	SEDEC	11.06.89 A 11.06.99 - 2º DECÊNIO	180
40.391/02	LAURINEIDE ALVES DA SILVA	11.206-2	SEDEC	17.09.90 A 17.09.00 - 2º DECÊNIO	180
39.215/02	MILENE ARARUNA DE OLIVEIRA	16.305-8	SEDEC	08.07.85 A 08.07.95 - 1º DECÊNIO	180
33.831/01	MARIA DA PENHA DOS SANTOS	08.149-3	SEDEC	20.02.89 A 20.02.99 - 2º DECÊNIO	180
35.153/01	MARIA DAS NEVES SILVA CORREIA	04.059-2	SESAU	14.08.84 A 14.08.94 - 2º DECÊNIO	180
38.013/01	MARIA VERONICA DA SILVA	08.084-5	SEDEC	13.02.89 A 13.02.99 - 2º DECÊNIO	180
34.663/01	MARIA WELLEMAR A. MACAU	11.927-0	SEDEC	15.10.91 A 15.10.01 - 2º DECÊNIO	180
38.783/02	ONEIDE MOURA MATIAS	11.548-7	SEDEC	01.04.91 A 01.04.01 - 2º DECÊNIO	180

EM 19 / 02 / 2002



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
SECRETÁRIO

EXPEDIENTE N° 22/2002

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89. INDEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
36.326/01	DAMIÃO RODRIGUES DA COSTA	08.410-7	COPAM	LICENÇA ESPECIAL
41.051/02	GESELDA NUNES BANDEIRA	15.730-9	SEFIN	LICENÇA ESPECIAL
31.982/01	LILIANE MARTHA VIEIRA A LIMA	12.135-5	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL
37.283/01	MARIA DE FATIMA A DA SILVA	12.582-2	GAPRE	LICENÇA ESPECIAL
33.781/01	ROZILDA FERREIRA SOARES	09.859-1	SESAU	LICENÇA ESPECIAL

EM, 19 / 02 / 2002



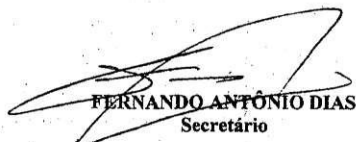
FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

EXPEDIENTE N° 23/2002.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 2º, inciso II, alínea "f", do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89 c/c artigo 22, inciso II, parágrafo único da Lei n.º 8.682 de 28 de dezembro de 1998, DEFERIU o seguinte processo de Progressão Funcional:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
38.884/02	MARIA ANALENE SOARES AZEVEDO	24.785-5	SEDEC	1.11.01.1.3 P/ 1.11.01.2.1

EM, 19 / 02 / 2002



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

EXPEDIENTE N° 024/2002

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, DEFERIU os seguintes processos de Férias, com opção pela conversão em tempo de serviço, de acordo com os artigos 1º da Lei n.º 6.491 de 05.10.1990.

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
37.673-01	ANTONIO MARTIM R. PINTO	16.226-4	SEFIN	1987/88 – 1990/91 – 1991/92 – 1992/93 1993/94 – 1994/95 – 1995/96 – 1996/97 E 1997/98	540
37.518-01	CÍCERO LUIZ DA SILVA	09.267-3	SESAU	1979/80 A 1997/98	1.140
36.667-01	GILVAN SILVINO DIAS	02.156-3	GAPRE	1974/75 – 1977/78 – 1978/79 – 1979/80 1980/81 – 1981/82 – 1982/83 – 1983/84 1984/85 – 1985/86 – 1986/87 – 1987/88 1988/89 – 1989/90 – 1990/91 – 1991/92 1992/93 – 1995/96 – 1996/97 E 1997/98	1.200
36.161-01	NIVONETE RODRIGUES DE MELO	07.055-5	SEDEC	1984/85 – 1995/96 E 1996/97	180
35.073-01	ODILIA VILAR BRANDÃO	03.401-1	SESAU	1974/75 – 1983/84 – 1985/86 – 1990/91 1991/92 – 1992/93 – 1995/96 E 1996/97	480

EM, 19 / 02 / 2002



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO N.º 001/SMS

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2002.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de ampliar a vigilância da morte materna e infantil,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir o Comitê Municipal de Prevenção e Controle da Mortalidade Materna e Infantil, subordinado ao Departamento de Promoção à Saúde.

Artigo 2º - O referido Comitê passará a ser composto de entidades abaixo relacionados, sendo presidido pela primeira. A representação será de dois membros, devendo um ser efetivo e o outro suplente para um mandato de dois anos.

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Diretoria de Promoção à Saúde: Divisão de Vigilância Epidemiológica
- Diretoria de Assistência à Saúde: Seção Materna Infantil e Distritos Sanitários
- Coordenação de Planejamento
- Coordenação do Programa Saúde da Família

Representantes da Sociedade Civil:

- Representante do Conselho Regional de Medicina
- Representante da Sociedade Paraibana de Ginecologia
- Representante da Sociedade Paraibana de Pediatria
- Representante da Maternidade Frei Damião
- Representante da Maternidade Santa Maria
- Representante da Maternidade Cândida Vargas
- Representante do Hospital General Edson Ramalho
- Representante do Hospital de Guaranição
- Representante do Hospital Lauro Wanderley

- Representante do Hospital Arlinda Marques
- Representante do Hospital São Vicente de Paula
- Representante da Associação Paraibana dos Hospitais
- Representante do Ministério Público
- Representante do Centro da Mulher 8 de Março
- Representante da Pastoral da Criança
- Representante da Associação Médica da Paraíba

Art. 3 Para o Exercício de suas funções os membros do COMITÊ terão acesso permanente a todas informações necessárias, bem como às Unidades de Saúde da rede pública de saúde, conveniadas e contratadas.

Art. 4 Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ANTONIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001/2002
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TÉCNICOS DE INFORMÁTICA.

ORIGEM: Processo n.º 5793- GS/SMS

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 2º, c/c Art. 65, II da Lei Federal n.º 8.666/93.


OBJETIVO: Prorrogação da vigência do contrato por mais dois meses com restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: MARCOS ANTÔNIO LEITE RAMALHO

VALOR: R\$ 390,00 (Trezentos e noventa reais)

DATA DA ASSINATURA: 02.01.2002



ANTONIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2002
DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
ESPECIALIZADOS

ORIGEM: Processo n.º5828/01- GS/SMS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 2º da Lei Federal n.º8.666/93.
OBJETIVO: Prorrogação da vigência do contrato por mais três meses.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: COOPERATIVA DOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - COOPANEST.
VALOR MENSAL: R\$93.867,42 (Noventa e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos)
DATA DA ASSINATURA: 02.02.2002


ANTONIO HERVALDO BEZERRA CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2002
DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
ESPECIALIZADOS

ORIGEM: Processo n.º5828/01- GS/SMS
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 2º da Lei Federal n.º8.666/93.
OBJETIVO: Prorrogação da vigência do contrato por mais três meses.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: COOPERATIVA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DA PARAÍBA LTDA - COORT.
VALOR MENSAL: R\$36.880,00 (Trinta e seis mil, oitocentos e oitenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 02.02.2002


ANTONIO HERVALDO BEZERRA CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 1/CDU - GP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2002

Dispõe sobre a aprovação do
Calendário das reuniões ordinárias
do CDU, para o exercício de 2002.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CDU, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o disposto no § 9º, do art. 99, da Lei Complementar nº 3, de 30.12.92 - Plano Diretor da Cidade de João Pessoa, § 6º, da Lei Ordinária nº 7.899, de 20.9.95, combinado com o § 2º, do art. 28 e art. 34, do Regimento Interno do CDU, e de acordo com a decisão do Plenário, reunido ordinariamente em 25 de fevereiro de 2002, resolve:


Art. 1º Aprovar por unanimidade dos presentes, o Calendário de reuniões ordinárias do CDU, para o exercício de 2002, conforme preconiza o Parágrafo 1º, do art. 25, do Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento Urbano e decisão do Pleno do CDU, de 25 de fevereiro de 2002.

Art. 2º Encaminhar ao Secretário-Chefe Municipal do Gabinete Civil do Prefeito, para publicação de acordo com o que dispõe o inciso XV, do art. 19, do Regimento Interno do CDU.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário das Sessões do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU, em 25 de fevereiro de 2002.


JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
No exercício da Presidência do CDU

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO

URBANO - CDU PARA O EXERCÍCIO DE 2002

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CDU.

Art. 25 O Conselho reunir-se-á ordinariamente 1(uma) vez por mês.

Parágrafo 1º As sessões ordinárias mensais realizar-se-ão na primeira quarta-feira útil de cada mês, com horários e datas fixados em calendário estabelecido na primeira sessão de cada ano.

Obs: I - as Sessões Ordinárias mensais do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU, no período de janeiro a dezembro de 2002, realizar-se-ão na última segunda-feira útil de cada mês, às 16h, aprovadas na 56ª Reunião Ordinária do CDU, ocorrida em 25 de fevereiro de 2002.

II - as reuniões ordinárias de novembro e dezembro deste ano, acontecerão nos dias 18 e 16, respectivamente.

Meses	Datas	dias	Horários
Janeiro	28	segunda-feira	16 h
Fevereiro	25	segunda-feira	16 h
Março	25	segunda-feira	16 h
Abril	29	segunda-feira	17 h
Mai	27	segunda-feira	16 h
Junho	17	segunda-feira	16 h
Julho	29	segunda-feira	16 h
Agosto	26	segunda-feira	16 h
Setembro	30	segunda-feira	16 h
Outubro	28	segunda-feira	16 h
Novembro	18	segunda-feira	16 h
Dezembro	16	segunda-feira	16 h

56ª Sessão Ordinária de 25 de fevereiro de 2002

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Portaria nº 021/2002

O Superintendente de Transporte e Trânsito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8.580 de 24 de agosto de 1998 e obedecendo o que reza a Lei 8666/93 e alterações,

RESOLVE:

I- Designar para compor a Comissão Especial de Licitação da STTrans Superintendência de Transporte e Trânsito, os funcionários ANTONIO GUTIERRE RODENBUSCH, matrícula 0033 (Presidente), JOSELINE DE SOUZA SANTOS, matrícula 548 (membro), MOISES ALVES FERREIRA FILHO, matrícula 319 (membro).

Parágrafo Único - Fica destituída a Comissão criada pela Portaria nº

158/2001.

II- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2002


FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE
SUPERINTENDENTE